



L I D O
Em, 19/10/11
DAS 12079
Assessoria de Plenário

IND 3612 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCMAT

Sugere ao Senhor Secretário do Estado de Obras do Distrito Federal o calçamento com bloquete no Templo do Amanhecer – Vale do Amanhecer, na cidade de Planaltina, RA VI.

Em, 20/10/2011

Itamar Pinheiro Lima
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário do Estado de Obras do Distrito Federal o calçamento com bloquete no Templo do Amanhecer – Vale do Amanhecer, na cidade de Planaltina, RA VI.

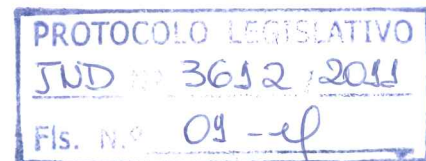
JUSTIFICAÇÃO

A reivindicação ora proposta visa atender solicitação dos moradores do Vale do Amanhecer na Região Administrativa de Planaltina, na busca por melhor infraestrutura, no que se refere a calçamento de vias, amenizando a paisagem e proporcionando melhores condições urbanas à população daquela localidade.

Além disso, o acatamento dessa sugestão diminuirá o desconforto causado pela intensa poeira e lama, dependendo da época do ano, e trazendo melhoria na qualidade de vida daquela comunidade.

Ante do exposto, peço o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 2011.



Cláudio Abrantes
DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista - PPS

